



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2.361/15  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Comissão para Acompanhamento e Reavaliação Prévia de Veículos para Leilão, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores Carlos Tavares, Diretor Administrativo, RG nº 1.164.011 SSP/SE, Adlênio Marinho Araujo Andrade, Coordenador da Divisão de Patrimônio, RG nº 3.009.817-3 SSP/SE, Juliano Cavalcante Silva, Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, RG nº 1.271.023 SSP/SE, para constituir a Comissão designada para Acompanhamento e Avaliação Prévia de Veículos para Leilão, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§ 1º. A comissão, que disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar a partir de 16 de setembro de 2015, será presidida pelo Diretor Administrativo Carlos Tavares e secretariada pelo Coordenador da Divisão de Patrimônio Adlênio Marinho Araújo Andrade.

§ 2º. O Parecer Técnico será elaborado pelo Coordenador da Divisão de Patrimônio Adlênio Marinho Araujo Andrade,

§ 3º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos Juliano Cavalcante Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2015, revogada a Portaria nº 610/15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça